



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1128/2022

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2248/2006, atendendo o disposto no art. 2º da Lei Complementar n.º 191/2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Jose Carissimi Muzzatto**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n.º 1800, nível 01, classe B, triênio 01, referente ao período aquisitivo de 04-02-2016 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 09-09-2022, pagos em setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-09-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-09-2022 a 22-09-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti